



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Produtos de Cacau, Balas, Torrefação e Moagem de Café e de Produtos Dietéticos, Nutricionais e Macrobióticos do Município do Rio de Janeiro, Itaguaí e Seropédica – STINPAN

Inscrição no C.G.C. (M.F.) Nº 31.925.423/0001-46 -Código Sindical: 016.116.08134-8



ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

E D I T A L DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, faço saber que nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017, será realizada Eleição para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, bem como os respectivos Suplentes, com mesas coletoras fixas em nossa Sede na Tijuca e em nossa Delegacia Sindical em Campo Grande no horário de 09 as 17 horas, e nas empresas BIMBO DO BRASIL e PANCO, também no horário das 9 as 17 horas, e com mesas coletoras itinerantes, no Centro, Zona Sul, Zona Norte e Bairros da Leopoldina e da Central do Brasil, no horário das 06 as 16 horas. Caso não seja atingido o quorum na primeira votação, a eleição em segunda votação será realizada nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2017, com mesas coletoras fixas e itinerantes nos mesmos locais e horários adotados na primeira votação. Realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, em terceira votação, caso não seja atingido o quorum na primeira e na segunda votação, bem como no caso de empate entre as chapas mais votadas. Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação deste edital, nos termos do estatuto social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos, componentes da chapa. A secretaria do sindicato funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 09 as 17 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da relação das chapas registradas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2017. Ronaldo Sales Lima – Presidente.

Delegacia Sindical – Rua Coronel Agostinho, 76 – Andar P – Sala 04 – Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 2416-0887 / 2416-0626 Sede - Rua Gonçalves Crespo, 261 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2568-1274 / 2569-1169 / 2568-3856 - Fax: 2264-3246 - E-mail: stinpan@veloxmail.com.br